

科目	種類	學分	學時	
			實驗課時	總學時
自動控制原理	學期	3	10	45
多媒體技術	"	3	15	45
製冷技術與空調維修技術	"	3	15	45
計算機設備與維修技術	"	3	20	45
汽車故障診斷與維修技術	"	3	20	45
視音頻設備故障診斷與維修技術	"	3	20	45
故障診斷綜合實踐	"	2	30	30
電路 CAD	"	2	15	30
虛擬儀器技術與實踐	"	2	15	30
供配電技術	"	2	15	30
計算機控制技術	"	2	15	30
液壓與氣動綜合設計	"	2	10	30
CAD/CAM 綜合實踐	"	2	30	30

Disciplinas	Tipo	Créditos	Carga horária	
			Aulas práticas	Total
Teoria da Automa-tização	Semestral	3	10	45
Técnicas Multimé-dia	»	3	15	45
Técnicas de Refrige-ração e Reparação de Ar Condicionado	»	3	15	45
Equipamentos Infor-máticos e Técnicas de Manutenção	»	3	20	45
Técnicas de Diag-nóstico e Reparação de Falhas de Auto-móvel	»	3	20	45
Técnicas de Diag-nóstico e Reparação de Falhas nos Equi-pamentos Audio-Visuais	»	3	20	45
Práticas Combinadas em Diagnóstico de Falhas	»	2	30	30
Circuito CAD	»	2	15	30
Técnicas e Práticas de Aparelhos Vir-tuais	»	2	15	30
Técnicas de Forne-cimento de Energia	»	2	15	30
Técnicas de Contro-lo de Computador	»	2	15	30
Design Sintético de Hidráulica e Trans-missão Pneumática	»	2	10	30
Prática Combinada de CAD/CAM	»	2	30	30

第 54/2002 號社會文化司司長批示

八月十六日第 41/99/M 號法令訂定總址設於澳門特別行政區以外之私立高等教育機構從事教育活動之法律制度，並規定須預先對擬舉辦之課程為澳門特別行政區帶來利益進行確認。

在這情況下，華南師範大學按照上述法規之規定，就為澳門特別行政區帶來利益之確認及運作三年制中文專業課程之許可提出申請。

同時，鑑於上述申請符合八月十六日第 41/99/M 號法令第三及第四條所指之要件，以及考慮到高等教育輔助辦公室的贊同意見；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 54/2002

O Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, estabelece o regime jurídico para o exercício de actividades de ensino por instituições de ensino superior privado sediadas fora da Região Administrativa Especial de Macau, condicionando-o ao prévio reconhecimento do interesse para a Região Administrativa Especial de Macau dos cursos a ministrar.

Neste contexto, foi requerido pela South China Normal University, ao abrigo das disposições consignadas no citado diploma, o reconhecimento do interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e a autorização para o funcionamento do curso de Língua Chinesa, em regime de 3 anos.

Considerando, ainda, que se encontram preenchidos os requisitos previstos nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, e atento o parecer favorável do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認華南師範大學所辦的三年制中文專業課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照附載於本批示及構成其組成部分的附件之規定及條件運作。

二零零二年七月十日

社會文化司司長 崔世安

附件

- 一、私立高等教育機構名稱及總址：華南師範大學
中國廣東省廣州市天河區石牌
- 二、本地合作之實體名稱：澳門業餘進修中心
- 三、在澳門之教育機構名稱及總址：澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓
- 四、高等課程名稱及所頒授之證書、文憑或學位：中文專業
大專畢業證書*
- 五、課程學習計劃：

第一學年

科目	學時
現代漢語（一）	60
現代漢語（二）	60
文學概論	60
基礎寫作	60
中國現代文學	60
中國當代文學	60

第二學年

科目	學時
古代漢語（一）	60
古代漢語（二）	60
應用寫作	60
先秦兩漢文學	60
唐宋文學	60
元明清文學	60

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de Língua Chinesa, em regime de 3 anos, ministrado pela South China Normal University, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

10 de Julho de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior privada e respectiva sede: South China Normal University, sita em Shipai na zona Tianhe da Cidade de Cantão da Província de Guangdong da República Popular da China;
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau;
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau;
4. Designação do curso superior e certificado, diploma ou grau académico que confere: Língua Chinesa; Diploma de 3 anos*;
5. Plano de estudos do curso:

1.º Ano

Disciplinas	Horas
Língua Chinesa Moderna (I)	60
Língua Chinesa Moderna (II)	60
Noções Gerais de Literatura	60
Conhecimentos Básicos de Escrita	60
Literatura Chinesa Moderna (<i>Xiandai</i>)	60
Literatura Chinesa Contemporânea	60

2.º Ano

Disciplinas	Horas
Língua Chinesa Clássica (I)	60
Língua Chinesa Clássica (II)	60
Redacção Funcional em Chinês	60
Literatura das Dinastias <i>Pré-Qin, Xi Han e Dong Han</i>	60
Literatura das Dinastias <i>Tang e Song</i>	60
Literatura das Dinastias <i>Yuan, Ming e Qing</i>	60

第三學年

科目	學時
中國近代文學	60
外國文學	60
港澳台文學	60
秘書學	60
中國文化概論	60
比較文學	60

六、開課日期：二零零二年九月

*按照八月十六日第41/99/M號法令第十條規定，就讀本課程而成績及格者，並不排除以後須根據七月二十六日第39/93/M號法令之規定及關於學歷認可之其他法例對相應之學位、文憑或證書作正式之確認。

第 55/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

撤銷高等教育關注委員會，並廢止公佈於二零零零年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第一組的關於設立該委員會的第23/SASC/2000號批示。

二零零二年七月八日

社會文化司司長 崔世安

3.º Ano

Disciplinas	Horas
Literatura Chinesa Moderna (<i>Jindai</i>)	60
Literatura Estrangeira	60
Literatura de Hong Kong, Macau e Taiwan	60
Secretariado	60
Introdução à Cultura Chinesa	60
Literatura Comparada	60

6. Data de início do curso: Setembro de 2002.

* Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente grau académico, diploma ou certificado, nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 39/93/M, de 26 de Julho, e demais legislação relativa ao reconhecimento de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 55/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É extinta a Comissão de Acompanhamento para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento do Ensino Superior e revogado o Despacho n.º 23/SASC/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, I Série, de 8 de Maio de 2000.

8 de Julho de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.